



ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL E REALIZAÇÃO DA FASE DE LANCES, DO EDITAL DE RDC 001/2019, DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 017-S DE 18/11/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DIA 19/11/2019 – PROCESSO Nº F8BP2

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 14:30 horas, na sala de reunião da SEMOBI, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sob a presidência da Sr^a NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO e membros: KETRIN KELLY ALVARENGA e MIRIAN TRANCOSO VICENTINI, para a abertura dos envelopes nº 02 - Proposta Comercial, das empresas participantes do processo licitatório RDC Integrado nº 001/2019, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE READEQUAÇÃO VIÁRIA, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, INSTALAÇÃO DE NOVO SISTEMA SEMAFÓRICO EM TEMPO REAL COM FIBRA ÓTICA, CICLOVIA, ABERTURA DE NOVAS VIAS, ALARGAMENTO DE VIAS EXISTENTES E RECONFIGURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ÁREA DENOMINADA PORTAL DO PRÍNCIPE NA VILA RUBIM E ILHA DO PRÍNCIPE, EM VITÓRIA, ES.** A convocação da abertura das propostas comerciais e realização da fase de lances foi publicada no dia 11 de fevereiro de 2020, no DIO/ES, e ratificada na data de hoje, tendo comparecido à presente sessão os representantes das empresas licitantes, devidamente credenciados na primeira sessão pública relativa ao presente certame: 1) CONSÓRCIO PN PRÍNCIPE, representado pelo senhor Stephano Alencar e Silva, C.I.: 36.705.119-9. 2) METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, representada pelo senhor Heron Guimarães Teixeira, C.I.: 05.300.841-39. 3) CONSÓRCIO SANTA LUZIA/RDJ, representado pelo senhor Armando Pontes de Oliveira, C.I.: 7.588.033 SSP/SP. 4) CONSÓRCIO CONSTRUTOR DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO PORTAL DO PRÍNCIPE TRACOMAL E PJ CONSTRUÇÕES, representado pelo senhor Diego Xible, C.I.: 1.771.653 SSP/ES.

Aberta a reunião, foram conferidos os lacres dos Envelopes nº 02, que estavam em posse da Comissão de Licitação, de todas as empresas participantes do presente processo licitatório: **METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., CONSÓRCIO CONSTRUTOR DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO PORTAL DO PRÍNCIPE**



TRACOMAL E PJ CONSTRUÇÕES, CONSÓRCIO PN PRÍNCIPE e CONSÓRCIO SANTA LUZIA RDJ, julgadas devidamente habilitadas, conforme resultados publicados no Diário Oficial do Estado. Em seguida, os envelopes foram abertos, os documentos foram rubricados pela Comissão, bem como foram conferidos se todos os documentos exigidos no Edital foram devidamente apresentados, assim como foi aferida a compatibilidade do objeto, prazos e condições estabelecidas. Não havendo, ao menos por ora, propostas em desconformidade com o Edital, foram apurados os seguintes valores, classificados em ordem decrescente:

- 1º) **METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – R\$ 54.445.464,24** (CINQUENTA E QUATRO MILHÕES QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS);
- 2º) **CONSÓRCIO CONSTRUTOR DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO PORTAL DO PRÍNCIPE TRACOMAL E PJ CONSTRUÇÕES – R\$ 49.044.861,07** (QUARENTA E NOVE MILHÕES QUARENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SESENTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS);
- 3º) **CONSÓRCIO SANTA LUZIA RDJ – R\$ 46.674.252,67** (QUARENTA E SEIS MILHÕES SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS);
- 4º) **CONSÓRCIO PN PRÍNCIPE – R\$ 46.404.688,95** (QUARENTA E SEIS MILHÕES QUATROCENTOS E QUATRO MIL SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS);

A Presidente da Comissão convidou individualmente os autores das propostas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta menos vantajosa e os demais subsequentes. A sequência de ofertas de lances, na primeira rodada, ocorreu da seguinte forma:

- 1º) **METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – R\$ 45.375.000,00** (QUARENTA E CINCO MILHÕES TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS);
- 2º) **CONSÓRCIO CONSTRUTOR DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO PORTAL DO PRÍNCIPE TRACOMAL E PJ CONSTRUÇÕES – DECLINOU;**
- 3º) **CONSÓRCIO SANTA LUZIA RDJ – R\$ 44.467.500,00** (QUARENTA E QUATRO MILHÕES QUATROCENTOS E SESENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS);
- 4º) **CONSÓRCIO PN PRÍNCIPE – R\$ 42.688.800,00** (QUARENTA E DOIS MILHÕES SEISCENTOS OITENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS);



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura – SEMOBI

A sequência de ofertas de lances, na segunda rodada, ocorreu da seguinte forma:

- 1º) METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – DECLINOU;
- 2º) CONSÓRCIO CONSTRUTOR DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO PORTAL DO PRÍNCIPE TRACOMAL E PJ CONSTRUÇÕES – DECLINOU;
- 3º) CONSÓRCIO SANTA LUZIA RDJ – DECLINOU;
- 4º) CONSÓRCIO PN PRÍNCIPE – MANTIDA A PROPOSTA DA 1ª RODADA;

Declarada encerrada a fase de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de vantajosidade, conforme classificação abaixo, estando o resultado final da licitação condicionada a verificação, reservadamente por parte da Comissão, do cumprimento dos demais requisitos previstos no Edital pela empresa mais bem classificada, inclusive no que tange à estrutura do orçamento sintético e observância dos critérios de aceitabilidade de preços (item 12.1.2):

- 1º) CONSÓRCIO PN PRÍNCIPE – R\$ 42.688.800,00 (QUARENTA E DOIS MILHÕES SEISCENTOS OITENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS);
- 2º) CONSÓRCIO SANTA LUZIA RDJ – R\$ 44.467.500,00 (QUARENTA E QUATRO MILHÕES QUATROCENTOS E SESENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS);
- 3º) METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – R\$ 45.375.000,00 (QUARENTA E CINCO MILHÕES TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS);
- 4º) CONSÓRCIO CONSTRUTOR DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO PORTAL DO PRÍNCIPE TRACOMAL E PJ CONSTRUÇÕES – R\$ 49.044.861,07 (QUARENTA E NOVE MILHÕES QUARENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SESENTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS);

Se necessário, poderá a Comissão de Licitação conferir ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta (item 13.7.3.9 do Edital). Caso venha a ser verificado, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos no Edital e seus Anexos, bem como o não atendimento das condições neles estipuladas, a proposta poderá ser desclassificada (itens 13.7.5 e 13.7.6 do Edital).

O resultado final da Licitação será oportunamente publicado no Diário Oficial do Espírito Santo, momento a partir do qual: (a) a Licitante vencedora será convocada para, em 02 (dois) dias úteis, apresentar sua proposta final de preços adequada ao lance vencedor, bem como reelaborar os quadros relativos ao Cronograma Físico-Financeiro e Critério de Pagamentos; (b) se iniciará o prazo para apresentação de recursos, nos termos do artigo



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura – SEMOBI

45, inciso II, da Lei nº 12.462/11. A Srª Presidente informou que eventuais recursos apresentados não serão publicados no Diário Oficial, mas que estarão disponíveis para consulta e/ou impugnação pelos demais licitantes no site da SEMOBI: www.semobi.es.gov.br, sendo que apenas a decisão a eles concernentes é que será publicada. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 15 horas e 3 minutos, e a presente ata lavrada e assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes das empresas presentes, assim como todos os documentos de todas as propostas apresentadas.

Vitória/ES, 19 de fevereiro de 2020.

NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO

Presidente da CPL

KETRIN KELLY ALVARENGA

Membro da CPL

MIRIAN TRANCOSO VICENTINI

Membro da CPL

Heron Guimarães Teixeira

METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Armando Pontes de Oliveira

CONSÓRCIO SANTA LUZIA/RDJ

Stephano Alencar e Silva

CONSÓRCIO PN PRÍNCIPE

Diego Xible

TRACOMAL E PJ CONTRUÇÕES